

Rec. 4.893/40

(20-50/41)

AG/AV

1941

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que o Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Sorocabana recorre da decisão da Junta Administrativa da mesma Caixa, que autorizou a averbação de tempo de serviço, requerida pelo associado Renato do Amaral, embora tivesse sido tal requerimento apresentado fóra do prazo determinado em acórdão de 3 de julho de 1939:

CONSIDERANDO que, não obstante haver a Junta decidido matéria que não lhe competia, todavia o excesso de prazo no requerimento está justificado;

RESOLVE a Segunda Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1941

a) Deodato Maia                                 Presidente

a) Carneiro de Mendonça                     Relator

Foi presente: a) Mitercia Silveira             Procurador

Publicado no Diário Oficial de 11/3/41